EDITAL Nº 628/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.020583/2026-70, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão em favor do Projeto de Extensão "Desenvolvimento de ações de formação e extensão para promoção do envelhecimento ativo no contexto da UFMS 60+**",** sob a coordenação da servidora Luciana Contrera, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Helder Samuel dos Santos Lima	208****	R$ 1.000,00	novembro/2026 e janeiro/2027	Apoio na Comunicação e Cerimonial

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A ESTUDANTE

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Larissa Pereira Silva	202226010	R$ 700,00	novembro/2026 e janeiro/2027	Apoio Administrativo

2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.

2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.

2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 12 de novembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES**,**

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/11/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6802409** e o código CRC **5A6092F9**.

Referência: Processo nº 23104.020583/2026-70 SEI nº 6802409

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/11/2026
Nº 8924
Pg. 230